



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Circular N.º 231 /2021 – NPE

Osasco, 20 de setembro de 2021.

Prezados (as) Gestores (as);
Prezados (as) Coordenadores (as).

Assunto: PDDE – Ciências.

A Diretoria de Ensino Região Osasco divulga a, [Resolução SEDUC no 79 de 13 de setembro de 2021](#) que possibilita às Unidades Escolares maior autonomia para trabalhar a investigação científica no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Com o objetivo de oferecer maior autonomia às unidades escolares para a aquisição e manutenção de equipamentos e espaços, o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Paulista, foi instituído como forma de prestar assistência às escolas da rede paulista de ensino, fortalecendo ainda mais a participação da comunidade e autogestão escolar. Agora, as escolas, de acordo com a realidade local, poderão adquirir materiais, promover adequações e contratar serviços voltados ao desenvolvimento das habilidades previstas no Currículo de Ciências para o Ensino Fundamental e de Ciências da Natureza para o Ensino Médio.

O PDDE Ciências, vai possibilitar às unidades escolares adquirir itens para laboratório, proporcionando ao estudante o estímulo à pesquisa, a busca de novos conhecimentos, a cultura da investigação e a possibilidade de desenvolvimento das competências e habilidades da área de conhecimento Ciências na Natureza e suas Tecnologias.

Para auxiliar as Unidades Escolares e as Diretorias de Ensino, as equipes curriculares da COPED organizaram um [Manual para o ensino de Ciências](#).

Desde já, agradecemos a colaboração e contamos com ampla divulgação.

Débora Silva Batista Eilliar
RG 36.644.529-7
Diretora do Núcleo Pedagógico

De Acordo:
William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino